



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0752/2015-GP

P. Lavrada/PB, em 21 de agosto de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97:

R E S O L V E:

I – DESTITUIR, a pedido, o servidor público **GILCÉLIO CORDEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0584-1, lotado na Secretaria de Educação, das atribuições do cargo de Professor de História, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município;

II – DESIGNAR, em caráter excepcional, o referido servidor público para exercer as atribuições do cargo de Coordenadora do Programa Mais Educação-PME, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, servindo-lhe de título a presente, em face desse possuir a habilitação na área exigida, até ulterior deliberação, servindo-lhe como título a presente.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito